



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 389 / 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>15</u> SO,
realizada em	<u>26/10/21</u>
<u>51</u> adendo	
_____ Presidente	

Assunto: "Indica ao Executivo a criação de canil como apoio a Guarda Civil Municipal."

Ref: ____/2021

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Bertioga, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A Guarda Civil Municipal tem um papel fundamental na segurança dos moradores e patrimônios de Bertioga. A implementação de um canil para auxiliar o efetivo potencializando o patrulhamento das vias e espaços públicos se faz necessário. Cães treinados podem auxiliar além da GCM o DOA (Departamento de Operações Ambientais) e Polícia Militar, como na identificação de entorpecentes, de armas, na captura de foragidos e



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

coibir a atividade criminosa o que reduziria substancialmente atividades ilícitas. Na Riviera de São Lourenço, existe um trabalho de segurança com o apoio dos cães que melhora a autoestima dos profissionais e autoconfiança do grupo, além de dinamizar e agilizar o patrulhamento.

Assim indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertiooga, juntamente a Secretaria de Segurança e Cidadania para que realizem esforços e estudos para a **criação de canil como apoio a Guarda Civil Municipal** para aumentar a segurança e auxiliar o efetivo na cidade.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Vereadora

Lenata
Barreiro

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Elsângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador